



Governo do Distrito Federal
Polícia Civil do Distrito Federal
Delegacia-Geral da Polícia Civil
Assessoria da Delegacia-Geral

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS N.º 08/2023-PCDF, NOS TERMOS DO PADRÃO N.º 14/2002

PROCESSO N.º 00052-00013645/2022-93

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

O Distrito Federal, por meio da **POLÍCIA CIVIL**, CNPJ n.º 37.115.482/0001-35, representada por **JOSÉ WERICK DE CARVALHO**, na qualidade de Delegado-Geral, com delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, e a empresa **SPR ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.**, doravante denominada Contratada, CNPJ n.º 28.053.583/0001-38, sediada no SHCS Setor de Habitações Coletivas Sul - CR Comércio Residencial, Quadra 502, Bloco C, Loja 37 - Parte 1575 - Brasília/DF, CEP: 70.330-530, Telefone: (61) 3257-8006 e 3257-9006, E-mail: spr@sprengenharia.com.br, representada por **PATRÍCIA DE OLIVEIRA GONTIJO AGUIAR**, CPF n.º 031.092.986-51, na qualidade de Representante Legal.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de execução e do prazo de vigência do contrato por mais 30 (trinta) dias adicionais, resultando, respectivamente, nas datas de 16/03/2024 (prazo de execução) e 30/05/2024 (vigência contratual), consoante art. 57, da Lei nº 8.666/93, bem como a alteração do valor do contrato, consistente no acréscimo de R\$ 159.759,29 (cento e cinquenta e nove mil setecentos e cinquenta e nove reais e vinte e nove centavos) - 3,51% (três vírgula cinquenta e um por cento), e supressão de R\$ 4.446,94 (quatro mil quatrocentos e quarenta e seis reais e noventa e quatro centavos) - 0,10% (zero vírgula dez por cento), resultante no montante acrescido de R\$ 155.312,35 (cento e cinquenta e cinco mil trezentos e doze reais e trinta e cinco centavos), projetando o valor total atualizado do contrato para R\$ 5.372.108,76 (cinco milhões, trezentos e setenta e dois mil, cento e oito reais e setenta e seis centavos), nos termos do art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93, conforme, Manifestação 12463 (133513978-SEI) e Despacho (133931937-SEI).

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigência a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela Polícia Civil do Distrito Federal.

Pelo Distrito Federal

JOSÉ WERICK DE CARVALHO
Delegado-Geral

Pela Contratada

PATRÍCIA DE OLIVEIRA GONTIJO AGUIAR
Representante Legal

Testemunhas

KATIA GONÇALVES NUNES
CPF N.º 702.726.701-20

MELISSA NUNES RUBINSTEIN WARMLING
CPF N.º 991.003.206-68



Documento assinado eletronicamente por **PATRÍCIA DE OLIVEIRA GONTIJO AGUIAR, RG Nº 3176161 - SSP/DF, Usuário Externo**, em 28/02/2024, às 17:11, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MELISSA NUNES RUBINSTEIN WARMLING - Matr.0059390-7, Agente Policial de Custódia**, em 28/02/2024, às 17:46, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **KATIA GONÇALVES NUNES - Matr.0076859-6, Agente de Polícia Civil**, em 28/02/2024, às 18:06, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ WERICK DE CARVALHO - Matr.0057289-6, Delegado(a)-Geral de Polícia**, em 01/03/2024, às 14:22, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=134579258)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=134579258)
[verificador= 134579258](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=134579258) código CRC= **821EC38E**.

Telefone(s): 3207-4001
Sítio - www.pcdf.df.gov.br

00052-00013645/2022-93

Doc. SEI/GDF 134579258